Registrado às f. 180 do Livro Próprio N.º 015. Secretaria, 29 de junho de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 29 de junho de 2020



PORTARIA № 170, DE 29 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos da Lei nº 1.999, de 17 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2021 os seguintes membros e respectivos suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Eugênia Souza Pelicer Suplente: Leandro Paulo Marques

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: João Batista Miguel

Suplente: Flaviana Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosângela de Fátima Balbino Moriconi Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Franco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antônio César Lopes

Suplente: Ana Maria de Souza Vilas Boas

II – Da Sociedade Civil

Representantes da APAE

Titular: Irene Neves Marceline Vecchi Suplente: Terezinha Fátima da Silva

Representantes do CESG

Titular: Angélica de Souza Santos

I.



Suplente: Patrícia Gonçalves Minchillo

Representante da Loja Maçônica Fernando Osório

Titular: João Paulo Botelho da Costa

Suplente: Vital Madeira Filho

Representante da Loja Maçônica Paz, Harmonia e Concórdia

Titular: Maria Helena Veres Teister Suplente: Jorge José João Filho

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de junho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020